



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 1/1

Mural Eletrônico -2016-020 - 25/02/16

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0049/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, c/c art. 247, § 1º, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar Comissão Temporária** para, no prazo de 30 dias, apresentar proposta de revisão do Regimento Interno da Seccional Bahia, e **nomear** para sua composição o advogado **ANTONIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO, OAB/BA 856B**, como COORDENADOR, e como demais membros os advogados **EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA, OAB/BA 21441; JOÃO CERQUEIRA TEIXEIRA NETO, OAB/BA 22063; RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO, OAB/BA 18418; e SIMONE NERI, OAB/BA 11170.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de fevereiro de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº 051/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS** o advogado **FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA, OAB/BA nº. 19.062**, como seu Presidente, e os advogados **OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR, OAB/BA nº. 9.318, e MARCOS SAMPAIO DE SOUZA, OAB/BA nº. 15.899**, como demais membros.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Fevereiro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA
